PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANACAPURU
UMA NOVA VISÃO DE FUTURO II
GABINETE DO PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
LIDO na Sessão Ordinária
de 15/04/2013
Ver. Wanderley Soares Barroso
Presidente da Câmara

LEI MUNICIPAL Nº 204, DE 10 DE ABRIL DE 2013

Dispõe sobre o reajuste do vencimento do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, relativo à Coordenadoria de Controle Interno do Legislativo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Reajusta o vencimento mensal do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Manacapuru, relativo à Coordenadoria de Controle Interno do Legislativo, criada pela Lei Municipal nº 182, de 16 de março de 2012, em 9% (nove por cento) dos valores fixados no artigo 4º, §§5º e 6º da Lei supramencionada, conforme anexo I.

Art. 2º As despesas decorrentes da implantação da presente Lei correrão à conta de dotação consignadas no Orçamento Anual.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor em 1º de Março de 2013.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MANACAPURU
UMA NOVA VISÃO DE FUTURO II

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

ANEXO I

CARGOS E VENCIMENTOS DA COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU

Lei Municipal nº 182, de 16 de março de 2012: Institui o Sistema de Controle Interno da Câmara Municipal de Manacapuru, cria a Coordenadoria de Controle Interno do Legislativo e dá outras providências.

Cargo	Qtde	Nível	Valor R$
Coord. Sistema Controle Interno	01	CSCI	R$ 2.849,83
Auditor Sistema Controle Interno	01	ASCI	R$ 1.994,88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, aos 10 (dez) dias do mês de abril do ano de 2013.

WASHINGTON LUIS RÉGIS DA SILVA
Prefeito Municipal de Manacapuru